

Resolução 004/2019

Pitangueiras, 20 de Setembro de 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve recompor a Comissão de Ética e Disciplina.

Artigo 1º - A Comissão Permanente de Ética e Disciplina do Conselho Tutelar de Pitangueiras/SP, instância administrativa disciplinar criada pela Lei Municipal nº 2.507/2007 tem como missão principal o controle da conduta dos conselheiros tutelares e do funcionamento do Conselho Tutelar de Pitangueiras/SP, se organizará na forma colegiada, composta por:

- I- 02 Membros indicados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;
- II- 02 (dois) Membros indicados pelo Conselho Tutelar do Município de Pitangueiras/SP;
- III- 01 (um) Membro indicado pelo Poder Executivo Municipal.

Sendo assim ficam nomeados os seguintes membros:

- I- Representantes do CMDCA: (representante Poder Público) e (representante Sociedade Civil).
 - Sandra Cristina da Rosa Fernandes
 - Valdinei Batista Marques
- II- Representantes do Conselho Tutelar:
 - Israel Ramos
 - Selma Marques Ribeiro
- III- Representante do Poder Executivo –
 - Adilson Gallo.

Pitangueiras/SP, 20 de setembro de 2019

Carolina Aparecida Fernandes
Conselheira-Presidente